



ENTRE PARES - PROGRAMA DE MENTORIA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

ÍNDICE

1. Apresentação	2
2. Objetivos do Programa	2
3. Critérios de seleção	3
3.1. Mentores	3
3.2. Mentorandos	3
4. Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa	4
5. Operacionalização	4
6. Coordenação e acompanhamento	5
7. Papel da Biblioteca Escolar	5
8. Papel dos Serviços de Psicologia e Orientação	6
9. Divulgação do Programa	6
10. Local e Funcionamento	6
11. Avaliação do Programa	6

MENTORIA

O PROGRAMA...



1. Apresentação

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

A dinamização desta parceria entre alunos propicia um contacto menos formal junto do mentorando, pelo que a transmissão da mensagem é favorecida pela menor distância formal e de linguagem.

Neste programa, o mentor ajuda o mentorando a aprender e ele mesmo aprende ensinando.

2. Objetivos do Programa

- a) Implementar mecanismos de acompanhamento e de integração plena de estudantes referenciados ou que o solicitem no decurso dos respetivos ciclos de estudos, diminuindo dificuldades decorrentes de mudanças escolares, geográficas e culturais.
- b) Promover a resolução de dificuldades de natureza diversa, desenvolvendo as relações interpessoais, bem como atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares.
- c) Possibilitar a autorregulação das aprendizagens essenciais, incrementando o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.
- d) Dinamizar contextos de formação e de aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de competências transversais, contemplando o desenvolvimento pessoal e coletivo, num espírito de pertença ao Agrupamento de Escolas de Sardoal.
- e) Promover a divulgação de boas práticas e vivências desenvolvidas no âmbito do Programa de Mentoria.
- f) Fomentar o valor do trabalho voluntário.
- g) Envolver toda a comunidade educativa, reforçando a consciencialização de uma cultura de qualidade, bem como de intervenção e de responsabilidade solidária, que privilegie o exercício da cidadania.
- h) Promover o trabalho colaborativo, designadamente no âmbito da partilha de experiências relevantes, estratégias de intervenção e construção de materiais de apoio.

3. Critérios de Seleção

3.1. Mentores



O aluno mentor deve ser:

- a) Capaz de criar uma relação fácil com os outros;
- b) Conselheiro e inspirador;
- c) Responsável;
- d) Comunicativo;
- e) Bom ouvinte;
- f) Flexível;
- g) Paciente;
- h) Perseverante;
- i) Motivado e interessado em participar no programa.

3.1.1. Seleção de mentores

A seleção dos mentores pode ser feita a partir de:

- a) Recomendação de professores /Conselho de Turma;
- b) Apresentação de candidaturas pelos próprios alunos (devidamente autorizadas pelos encarregados de educação).

3.2. Mentorandos



Consideram-se características prioritárias a ter em conta na referenciação de alunos mentorandos, as seguintes:

- a) Revelar dificuldades cognitivas de aprendizagem;
- b) Manifestar dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- c) Apresentar problemas comportamentais e/ou motivacionais;
- d) Apresentar dificuldades/falta de autonomia na realização das atividades propostas no contexto de ensino à distância.

3.2.1. Seleção de mentorandos

O Conselho de Turma referencia alunos para integrarem este programa junto da respetiva Coordenadora, através de uma caracterização das necessidades destes. Podem também ser criados programas de mentoria sinérgica, em que dois alunos com bons desempenhos podem aumentar reciprocamente o seu potencial, ou seja, parte-se do pressuposto de que não existem problemas para resolver, mas sim um potencial para desenvolver e uma preparação para o futuro.

4. Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Mentoria

- Esclarecimento de dúvidas/preparação para os momentos de avaliação;
- Estudo em conjunto;
- Realização e/ou revisão trabalhos de casa;
- Acompanhamento no desenvolvimento das tarefas;
- Orientação na participação na vida escolar;
- Promoção da integração no grupo de pares;
- Promoção de hábitos de trabalho e métodos de estudo;
- Desenvolvimento das competências leitora e escrita;
- Promoção da literacia digital;
- Resolução de situações problemáticas;
- Outras



5. Operacionalização

- A dinamização de processos colaborativos e solidários entre mentor e mentorando pode ser efetuada nas modalidades de ensino: presencial, regime e não presencial.
- Deve ser elaborado um calendário semanal ou quinzenal prevendo momentos de interações formais e/ou informais.
- O Programa prevê a realização de uma sessão de formação inicial para mentores, dinamizado pela Equipa de Mentorias, após a qual será calendarizada pelo Diretor de Turma a formalização da apresentação entre pares (mentores e mentorandos).
- Será disponibilizado o Kit do Mentor que inclui:
 - Apresentação breve do mentorando e das áreas em que necessita de apoio;
 - Os objetivos da mentoria (simples e exequíveis), que deverão ser definidos, se necessário em conjunto;
 - Cronograma das sessões;
 - Diário da Mentoria - espécie de sumário do trabalho realizado em cada sessão, deverá incluir um item para registo do balanço da sessão.
- Em cada sessão de trabalho, o mentor deve: apresentar o objetivo da sessão; identificar as dificuldades do colega; identificar os procedimentos a seguir para as atividades que vai propor; motivar o colega, ajudando-o, para que consiga avançar na tarefa; avaliar, em conjunto, o trabalho realizado durante a sessão; planificar, em conjunto, a sessão seguinte. Os registos do trabalho desenvolvido em cada sessão, bem como o balanço da mesma devem ficar registados no Diário da Mentoria.
- No processo de recrutamento dos mentores, é necessário verificar a disponibilidade temporal, de acordo com o tempo atribuído ao exercício da mentoria.
- Os encarregados de educação terão de dar autorização para a participação do seu educando no programa.
- Os alunos que desejem inscrever-se como mentores, podem fazê-lo através do preenchimento da Ficha de Candidatura, junto da Coordenadora do programa ou online.

- A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, sendo-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania. Esta participação também deve ser contemplada para a atribuição do Quadro de Mérito no Agrupamento.

6. Coordenação e acompanhamento

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria serão efetuados pela Coordenadora dos Diretores de Turma.

Cabe à Coordenadora do Programa de Mentoria, em articulação com cada Diretor de Turma:

- ✓ Fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
- ✓ Recolher as inscrições dos alunos que se propõe a participar no programa como mentores ou das propostas apresentadas pelos Conselhos de Turma;
- ✓ Efetuar a seleção dos mentores e dos mentorandos;
- ✓ Promover a formação dos mentores;
- ✓ Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- ✓ Promover a interligação com os Diretores de Turma e com o Professor Tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- ✓ Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos mentorandos;
- ✓ Envolver, sempre que possível, as famílias dos alunos (mentor e mentorado) na planificação e desenvolvimento do programa.

7. Papel da Biblioteca Escolar

Sendo a Biblioteca Escolar um espaço privilegiado para a construção do conhecimento, para o acompanhamento curricular e das aprendizagens dos alunos e para a formação em múltiplas literacias, a Biblioteca Escolar pode contribuir para operacionalização deste Programa de Mentoria através da:

- a) Calendarização de momentos formativos (presenciais e/ou não presenciais) para pequenos grupos ou elaborar tutoriais, permitindo aos alunos melhorar as suas competências para o uso de ferramentas digitais diversas;
- b) Dinamização de formação para os alunos mentores, em colaboração com a Coordenadora do Programa de Mentoria, bem como dos Serviços de Psicologia e Orientação;
- c) Disponibilização de recursos necessários e/ou ferramentas em regime presencial (que podem ocorrer na Biblioteca do Agrupamento) ou na plataforma Google Classroom, em regime não presencial;
- d) Continuação do apoio presencial e/ou à distância, procurando dar resposta às necessidades dos alunos em termos do acesso a recursos e/ou ferramentas;
- f) Colaboração com a Coordenadora do programa na sua monitorização.

8. Papel dos Serviços de Psicologia e Orientação

Os Serviços de Psicologia e Orientação assumem-se como unidades especializadas de apoio educativo, que, entre outras atribuições, têm por objetivo apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas. Deste modo, poderá contribuir para operacionalização deste Programa de Mentoria através de:

- a) Dinamização de formação para os alunos mentores, em colaboração com a coordenadora do Programa de Mentoria e com a coordenadora da Biblioteca Escolar;
- b) Apoio à constituição dos pares/tríades de mentores e mentorandos;
- c) Disponibilização de recursos para promoção de hábitos e métodos de estudo, promoção de competências académicas e promoção de competências pessoais e sociais;
- d) Prestação de apoio presencial e/ou à distância, no sentido de dar resposta às necessidades que os mentores venham a sentir no planeamento e implementação do trabalho a desenvolver;
- e) Contribuir para o acompanhamento/monitorização e suporte ao longo do programa.

9. Divulgação do programa

- Na página do Agrupamento
- No facebook do Agrupamento
- Nas turmas

10. Local e Funcionamento

- Horário – de segunda-feira a sexta-feira
- Local – Biblioteca Escolar, Salas de aula e/ou através de videoconferência, plataforma Google Classroom e email institucional.

11. Monitorização e Avaliação do programa

A monitorização do trabalho realizado no âmbito do programa de Mentoria será efetuada pela Coordenadora do Programa, coadjuvada pela Biblioteca Escolar (BE) e pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO). Terá lugar no final de cada semestre, com recurso à verificação e análise dos Diários de Mentoria e de outros instrumentos criados para o efeito (inquéritos de avaliação do grau de satisfação de mentores e mentorados).

Cada Conselho de Turma será responsável por registar na ata de avaliação de final de semestre a informação relativa aos seus alunos mentores e mentorados.

A avaliação do trabalho realizado no âmbito do Programa de Mentoria será efetuada pelo Conselho Pedagógico, no final do ano letivo, após apresentação do relatório síntese do trabalho desenvolvido elaborado pela Coordenadora do Programa em articulação com a BE e com os SPO.